

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018/SEASTER

PROCESSO Nº 2021/661240
 OBJETO: INCLUSÃO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº32/2019/SEASTER
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 43105.11.333.1436.89 48
 NATUREZA DE DESPESA: 3390.39
 FONTE: 0101
 AÇÃO DETALHADA: 266729
 VALOR: R\$ 143.608,50
 CONTRATADO: INSTITUTO VITORIA REGIA
 CNPJ: 05.670.699/0001-10
 END: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2625, SALA 112, BAIRRO: MARCO - BELÉM/PA.
 CEP: 66.093-677
 ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
 MAT. 5945555/1

Protocolo: 675675

DIÁRIA

PORTARIA Nº 472/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/693722
 RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

conselheiro Zózimo Raimundo Araujo de Sousa CPF: 140.457.022-53, GLEIDSON ALVES PANTOJA os referidos conselheiros se deslocaram no trecho Belém/Gurupá/PA no período de 19 a 24 de julho de 2021 para realizar apoio técnico para Conferência Municipal.

Classificação Orçamentária:

87.101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de DE JUNHO 2021.

PORTARIA Nº 491/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/710158

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER e Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 5946524/3, Assessor que se deslocaram à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09/07/2021 para Participar da Cerimônia de Lançamento da Campanha ABC para Primeira Infância e Assinatura do Tempo de Compromisso ao mês da Primeira Infância.

Classificação Orçamentária:

43.101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de julho 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 675254

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – FRC

Dispõe sobre a complementação, por prazo determinado, do valor de renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais do Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-B, parágrafo segundo, da Lei Estadual nº 6.831/2006, que autoriza a incorporação dos saldos remanescentes de recursos provenientes de exercícios financeiros encerrados à receita do FRC para fins de ressarcimento dos atos gratuitos praticados e pagamento do valor da renda mínima;

CONSIDERANDO o resultado do estudo elaborado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado – TJPA, que identificou saldo de recursos financeiros alocados no FRC, proveniente de exercícios financeiros encerrados, recomendando ao Conselho Gestor do Fundo autorizar a complementação dos valores atuais de ressarcimento das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e óbito e do valor da renda mínima, por prazo determinado e em caráter excepcional, em virtude da disponibilidade financeira, na proporção de 72% (setenta e dois por cento), mantendo-se, assim, um limite prudencial, sujeito a reavaliações periódicas;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 23 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a complementação do valor atual da renda mínima, durante o período de julho/2021 a dezembro/2021, considerando a disponibilidade de recursos financeiros alocados no FRC, proveniente de exercício financeiros encerrados, nos moldes do disposto pelo art. 5º-B, parágrafo segundo, da Lei Estadual nº 6.831/2006.

Art. 2º Ao valor da renda mínima praticado no exercício de 2021, por força da Resolução nº 005/2021-FRC, de 31 de maio de 2021, será acrescido o valor de R\$1.092,55 (um mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para os Registradores Cíveis de Pessoas Naturais considerados deficitários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2021.

Belém (PA), 23 de junho de 2021.

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 675387

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI em Port. 255/2021, Publicação 669340-DOE, Processo 645056/2021, o servidor Márcio Ailan Moura Lobo, Motorista, Matrícula 5956509/1, POR, DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1, na viagem aos municípios de SÃO FRANCISCO/PA e INHANGAPI/PA, a realizar-se, no período de 05 a 09/07/2021, conforme MEMO.235/2021-DAS. LUIZ CELSO DA SILVA PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 675626

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294/2021

OBJETIVO: Realizar ação de "MONITORAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: GOIANÉSIA E JACUNDÁ/PA

SERVIDOR:

MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA; CARGO: Coordenadora- CIPM; MAT: 571900234; PERÍODO: 20 a 23/07/2021; Quantidade de diárias: 3,5

KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 5116945/3; PERÍODO: 20 a 23/07/2021; Quantidade de diárias: 3,5

OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57230905/1; PERÍODO: 20 a 23/07/2021; Quantidade de diárias: 3,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 675435